



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação Nº 34/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a pavimentação com paralelepípedo na Rua da Escola Genilza Bitencourt à BA220 localizada no Bairro Petronílio Dantas, deste município de Banzaê.

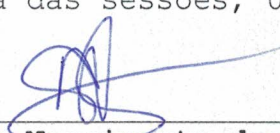
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, tendo em vista do bem social que esta obra trará para os moradores locais e estudantes, que esperam ansiosos pelo referido calçamento, que irá valorizar as residências, bem como, evitar os transtornos que os mesmos enfrentam tanto com a poeira (no verão), quanto à lama (no inverno), desta forma, pedimos encarecidamente atenção e sensibilidade, para com a comunidade do nosso município.

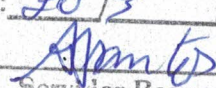
Posto isto, visando atender os apelos das pessoas que residem naquela comunidade, é que solicito a preciosa intervenção de Vossa Excelência, junto à Secretaria Municipal de Obras, no intuito de solucionar esta questão.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a apreciação e incontestes aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2023.



Fernandes Nascimento dos Santos
Vereador-PT

Recebido
Em: 10/3/2023


Servidor Responsável